



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL
Avenida Goiás, 2.880, Centro - 77410-010 - Gurupi/TO
Tel. (0xx63) 3315-1818 / www.gurupi.to.leg.br



Câmara Mun. de Gurupi

INDICAÇÃO Nº 357/2019.

(Vereador Sargento Jenilson)

18 SET. 2019

LIDO EM PLENÁRIO

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DE GURUPI, A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO COM O MINISTÉRIO DA DEFESA PARA ENQUADRAR O MUNICÍPIO DE GURUPI NO PROGRAMA CALHA NORTE.

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **REQUERER** da mesa diretora, para que envie expediente ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito de Gurupi, indicando a celebração de convênio com o Ministério da Defesa para enquadrar o município de Gurupi no programa Calha Norte.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo a implementação no município de Gurupi do Programa Calha Norte (PCN), que foi criado em 1985 pelo Governo Federal, para contemplar a região norte e dois estados do centro-oeste com fronteiras internacionais, realizando ações junto aos municípios isolados e carentes de políticas públicas. À esta época, o estado do Tocantins, que só passou a existir em 1988, pertencia ao então de Goiás. Com sua criação, passou a integrar a região norte e portanto, com direito a receber ações do Calha Norte, já que possui condições econômicas/sociais dependentes e merecedoras da atenção governamental para atendimento à sua população.

O Programa possui diversas áreas de atuação. A vertente civil do programa atua na promoção do desenvolvimento regional, com a construção de estradas, escolas, hospitais, portos, a implantação de rede elétrica urbana e rural, entre outros. A vertente militar desempenha ações em prol do desenvolvimento sustentável regional com a adequação de embarcações e o ajustamento das unidades militares e da infraestrutura dos pelotões especiais de fronteira.

O Calha Norte tem por objetivo principal o aumento da presença do Poder Público na sua área de atuação, contribuindo para a defesa nacional, muito além do seu aspecto puramente militar. Nesse ponto, o programa está alinhado com os objetivos e diretrizes da Estratégia Nacional de Defesa. O PCN proporciona assistência às populações e as fixa na região. Também busca a promoção do desenvolvimento sustentável; a ocupação de vazios estratégicos; a

Gabinete do Vereador **SARGENTO JENILSON**

(63) 9-8415-0001/3312-2233 sargentojenilson@gmail.com www.SARGENTOJENILSON.com.br



integração da população à cidadania; a melhoria do padrão de vida das populações; a modernização do sistema de gestão municipal e o fortalecimento das atividades econômicas estaduais e municipais da região.

O PCN tem suas ações distribuídas entre duas dimensões de atuação do Ministério da Defesa (MD): Manutenção da Soberania e Integridade Territorial e Apoio às Ações de Governo na Promoção do Desenvolvimento Regional O programa já investiu, desde a sua criação até os dias de hoje, a ordem de, aproximadamente, 3 bilhões de reais em favor do desenvolvimento regional.

Considerando que a celebração do convênio em questão é de suma importância para o desenvolvimento da nossa região e ainda que o Senador Eduardo Gomes já solicitou a implementação deste honrado Programa para o estado do Tocantins e tem obtido êxito, é que se requer empenho desta Prefeitura para a implementação do mesmo.

Pelas razões expostas peço o apoio de todos os nobres dessa edilidade para aprovação da presente Indicação em decorrência de sua elevada importância.

É a Justificativa

Gabinete do Vereador Sargento Jenilson, aos treze dias do mês de setembro de 2019.

Vereador SARGENTO JENILSON - PRTB-28